

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 2 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009 – IPHAN, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009 – RETIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº. 1/2009- IPHAN, de 23 de setembro de 2009, Publicado no DOU – Seção III – Página 11, em 24 de setembro de 2009, para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Médio, conforme segue:

1. Acrescentar no Subitem **3.1** do anexo I - **CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** - os conteúdos programáticos para **RACIOCÍNIO LÓGICO E NOÇÕES DE INFORMÁTICA**:

(...)

3.1.3. RACIOCÍNIO LÓGICO: 1. Compreensão de estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3. Diagramas lógicos. 4. Fundamentos de matemática. 5. Princípios de contagem e probabilidade. 6. Arranjos e permutações. 7. Combinações.

3.1.4. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Windows XP. 2. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a intranet, Internet e a correio eletrônico. 4. Programas e Aplicativos: Microsoft Office 2003: Word, PowerPoint, Excel; Internet Explorer 7 e Outlook Express – Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); Localização de mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas; manutenção do catálogo de endereços. 5. Conceitos e procedimentos de proteção e segurança da informação (Noções básicas a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus). 6. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*).

2. Onde se lê: “3.1.3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO – AUXILIAR INSTITUCIONAL – ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (CÓDIGO 202).”, leia-se: 3.2. CONHECIMENTO ESPECÍFICO – AUXILIAR INSTITUCIONAL – ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (CÓDIGO 202).
3. Onde se lê: “3.2.2.2.2. NÚMERO DE VAGAS: 27 (vinte e sete) vagas”, leia-se: 3.2.2.2.2. NÚMERO DE VAGAS: 28 (vinte e oito) vagas.
4. Onde se lê: “3.2.2.3.2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 8 (oito) vagas”, leia-se: 3.2.2.3.2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 9 (nove) vagas.
5. Onde se lê: “3.2.2.7.1. REQUISITOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, História, Museologia e Tecnólogo em Conservação e Restauração, ou pós-graduação *stricto sensu* em Artes ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.”, leia-se: 3.2.2.7.1. REQUISITOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, História, Museologia, Artes Visuais, Tecnólogo em Conservação e Restauração e Bacharel em Conservação e Restauração de Bens Culturais, pós-graduação *lato sensu* em Artes ou pós-graduação *stricto sensu* em Artes ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
6. Onde se lê: “3.2.2.12.2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 4 (quatro) vagas”, leia-se: 3.2.2.12.2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 3 (três) vagas.
7. Onde se lê: “7.6.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento preenchido pelo candidato, disponível no posto de inscrição indicado no subitem 7.4.2, no período de **5 a 15 de outubro de 2009** (exceto sábados, domingos e feriados), e entregar os seguintes documentos:
 - a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
 - b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “a” do subitem 7.6.2.”, leia-se: 7.6.3. Para os candidatos residentes e(ou) domiciliados no Distrito Federal, a isenção poderá ser solicitada mediante requerimento preenchido pelo candidato, disponível no posto de inscrição indicado no subitem 7.4.2, no período de **5 a 15 de outubro de 2009** (exceto sábados, domingos e feriados), e o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
 - b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “a” do subitem 7.6.2.
8. Os candidatos residentes e(ou) domiciliados fora do Distrito Federal que atendam ao disposto nos subitens 7.6.1 e 7.6.2 poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição da seguinte forma:
 - a) imprimir, preencher e assinar o formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>;
 - b) emitir a declaração de que trata a alínea “b” do subitem 7.6.3, assinar e reconhecer firma;
 - c) tirar cópia legível de documento de identidade válido e autenticá-la;
 - d) encaminhar, via postal (SEDEX), para a **Fundação Universa** – Concurso Público **IPHAN**, Caixa Postal 2.641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, o requerimento, a declaração e a cópia autenticada do documento de identidade citados nas alíneas “a”, “b” e “c”, no período de **5 a 15 de outubro de 2009**, sendo considerada a data de postagem;
 - e) os candidatos poderão ainda requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição por meio de correio eletrônico, devendo encaminhar para o endereço isencaoiphan@universa.org.br os documentos citados nas alíneas “a”, “b” e “c” na forma digitalizada;
 - f) A **Fundação Universa** não se responsabilizará por solicitações de isenção da taxa de inscrição via correio eletrônico e(ou) via postal (SEDEX) não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha e congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e greves que impossibilitem os recebimentos das correspondências.
 - g) As solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição disposta na alínea “e” somente serão recebidas no período de **8h** do dia **5 de outubro de 2009** às **17h** do dia **15 de outubro de 2009** (horário de Brasília).
9. Onde se lê: “7.6.7. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico, leia-se: 7.6.7. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou por procurador.
10. Inclusão do subitem **7.6.7.1**, com a seguinte redação: Somente será aceita solicitação de isenção da taxa de inscrição através de correio eletrônico e (ou) via postal (SEDEX) para candidatos residentes e domiciliados fora do Distrito Federal.
11. Onde se lê: “9.1.3. Para cada candidato, será calculada a pontuação final na prova discursiva (NPD) da seguinte forma: $NPD = ND - ((NE/TL) \times 5)$.”, leia-se: 9.1.3. Para cada candidato, será calculada a pontuação final na prova discursiva (NPD) da seguinte forma: $NPD = ND - ((NE/TL) \times 3)$.
12. Onde se lê: “12.3. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) da pontuação prevista para esta fase.”, leia-se: 12.3. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato

que acertar menos de 50% (cinquenta por cento) das questões de Conhecimentos Básicos e acertar menos de 50% (cinquenta por cento) das questões de Conhecimentos Específicos, observada a quantidade de questões estipuladas para cada cargo e área de atuação.

13. Alteração do ANEXO III – QUADRO DE VAGAS, que passa a ter o seguinte conteúdo:

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

CARGO - ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	CÓDIGO DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS
Analista – Planejamento e Gestão (101)	Aracaju/SE	101.1	2
	Belém/PA	101.2	2
	Belo Horizonte/MG	101.3	3
	Brasília/DF	101.4	7*
	Boa Vista/RR	101.5	1
	Campo Grande/MS	101.6	1
	Curitiba/PR	101.7	2
	Cuiabá/MT	101.8	1
	Florianópolis/SC	101.9	1
	Fortaleza/CE	101.10	1
	Goiânia/GO	101.11	2
	João Pessoa/PB	101.12	1
	Macapá/AP	101.13	1
	Maceió/AL	101.14	2
	Manaus/AM	101.15	1
	Natal/RN	101.16	2
	Palmas/TO	101.17	1
	Porto Alegre/RS	101.18	3
	Porto Velho/RO	101.19	1
	Recife/PE	101.20	2
Rio Branco/AC	101.21	1	
Rio de Janeiro/RJ	101.22	3	
Salvador/BA	101.23	3	
São Luiz/MA	101.24	1	
São Miguel das Missões/RS	101.25	1	
São Paulo/SP	101.26	2	
Teresina/PI	101.27	1	
Vitória/ES	101.28	2	
Analista – Contabilidade (102)	Brasília/DF	102.1	4
Analista-Tecnologia da Informação (103)	Brasília/DF	103.1	2
Técnico - Arquitetura e Urbanismo (104)	Brasília/DF	104.1	2
	Belém	104.2	1
	Boa Vista/RR	104.3	1
	Campo Grande/MS	104.4	1
	Curitiba/PR	104.5	1
	Cuiabá/MT	104.6	1
	Florianópolis/SC	104.7	1
	Goiânia/GO	104.8	2
	João Pessoa/PB	104.9	1
	Macapá/AP	104.10	1
	Maceió/AL	104.11	1
	Manaus/AM	104.12	1
	Mariana/MG	104.13	1
	Natal/RN	104.14	1
	Palmas/TO	104.16	1
	Porto Velho/RO	104.18	1
	Rio Branco/AC	104.19	1
Salvador/BA	104.20	1	
São Luiz/MA	104.21	3	
São Miguel das Missões/RS	104.22	1	
Teresina/PI	104.23	2	
Vitória/ES	104.24	1	
Técnico – Arqueologia (105)	Aracaju/SE	105.1	1
	Brasília/DF	105.2	2
	Boa Vista/RR	105.3	1
	Cuiabá	105.4	1
	Fortaleza/CE	105.5	1
	Manaus/AM	105.6	1
	Porto Velho/RO	105.7	1
Teresina/PI	105.8	1	
Técnico – Antropologia (106)	Belém/PA	106.1	1

	Brasília/DF	106.2	2
Técnico – Educação (107)	Belém/PA	107.1	1
	Brasília/DF	107.2	1
Técnico – História (108)	Aracaju/SE	108.1	1
	Brasília/DF	108.2	2
	Campo Grande/MS	108.3	1
	Macapá/AP	108.4	1
	Palmas/TO	108.5	1
	Rio Branco/AC	108.6	1
Técnico – Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados (109)	Brasília/DF	109.1	1
	Recife/PE	109.2	1
Técnico – Museologia (110)	Rio de Janeiro/RJ	110.1	1
Técnico – Arquivologia (111)	Brasília/DF	111.1	1
	Rio de Janeiro/RJ	111.2	1
	São Paulo/SP	111.3	1
Técnico – Biblioteconomia (112)	Brasília/DF	112.1	1
	Rio de Janeiro/RJ	112.2	1
Técnico – História da Arte (113)	Brasília/DF	113.1	1
Técnico – Engenharia Civil (114)	Brasília/DF	114.1	1
	Porto Velho/RO	114.2	1
	Rio de Janeiro/RJ	114.3	1
NÍVEL MÉDIO – Auxiliar Institucional - Administrativo (201)	Aracaju/SE	201.1	1
	Belém/PA	201.2	1
	Brasília/DF	201.3	10**
	Boa Vista/RR	201.4	1
	Campo Grande/MS	201.5	2
	Curitiba/PR	201.6	2
	Cuiabá/MT	201.7	1
	Fortaleza/CE	201.8	1
	Goiânia/GO	201.9	2
	João Pessoa/PB	201.10	2
	Macapá/AP	201.11	1
	Maceió/AL	201.12	1
	Manaus/AM	201.13	2
	Palmas/TO	201.14	2
	Porto Velho/RO	201.15	2
	Recife/PE	201.16	1
	Rio Branco/AC	201.17	2
	Rio de Janeiro/RJ	201.18	3
	Salvador/BA	201.19	1
	São Luiz/MA	201.20	1
São Miguel das Missões/RS	201.21	2	
São Paulo/SP	201.22	2	
Vitória/ES	201.23	2	
NÍVEL MÉDIO – Auxiliar Institucional – Técnico em Edificações (202)	Aracaju/SE	202.1	1
	Belém/PA	202.2	1
	Belo Horizonte/MG	202.3	2
	Brasília/DF	202.4	2
	Boa Vista/RR	202.5	1
	Cuiabá/MT	202.6	1
	Florianópolis/SC	202.7	2
	Fortaleza/CE	202.8	1
	Macapá/AP	202.9	1
	Maceió/AL	202.10	1
	Natal/RN	202.11	2
	Parnaíba/PI	202.12	1
	Recife/PE	202.13	1
	Rio de Janeiro/RJ	202.14	5*
	Salvador/BA	202.15	1
São Luiz/MA	202.16	1	
Teresina/PI	202.17	1	

*1 (uma) vaga reservada para portador de deficiência (Decreto nº 3.292 de 20/12/1999)

**2 (duas) vagas reservadas para portador de deficiência (Decreto nº 3.292 de 20/12/1999)

Brasília/DF, 29 de setembro de 2009.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do IPHAN